



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

a. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Referência: Projeto de Lei nº 59, de 23 de setembro de 2021, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do
Município de Carmo do Paranaíba -MG".

Carmo do Paranaíba-MG, 23 de setembro de 2021.

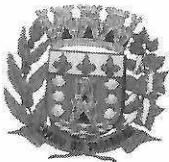
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nobres edis,

Tenho a honra de submeter a esta Casa Legislativa e aos seus pares,
Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de
2022/2025 do Município de Carmo do Paranaíba -MG.

Este Projeto de Lei visa à instituição do Plano Plurianual (PPA) para o
quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao que determina o Art. 165 da
Constituição Federal e o Art. 146 da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei ora encaminhado obedeceu ao disposto na Lei Orgânica
do Município, elaborado nos termos do art. 75 da Constituição Federal de
1.988, art. 165, § 2º e preceitos da Lei Complementar 101, de 04 de maio
de 2.000, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos
objetivos e ações necessárias para o seu cumprimento e recursos a serem
aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas
despesas de duração continuada, na forma dos anexos que compõem a
referida Lei.

O Plano que se apresenta é, portanto, um conjunto de ações apurados a
partir do Plano de Governo, necessárias ao funcionamento da máquina
administrativa e, principalmente, o atendimento das demandas populares
levantadas através da pesquisa realizada para elaboração da presente Lei.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

a. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

O Plano contempla não só as políticas prioritárias de saúde, infraestrutura urbana e serviços urbanos, mas também aquelas voltadas para a assistência social, educação, cultura, saneamento, esporte e lazer, gestão ambiental, mobilidade e acessibilidade, desenvolvimento econômico e segurança.

Cada programa deve ser visto como as unidades básicas do plano, consistindo numa forma especial de organizar tudo que é ou será feito pela administração local, destinando-se a solucionar um problema, uma carência ou uma demanda do Município. Contribui para uma diretriz do plano e é composto por uma ou mais ações necessárias e suficientes para a solução do problema enfrentado.

O PPA se estrutura, tecnicamente, em:

- Programas são instrumentos de organização da ação governamental para enfrentar um problema. Os programas têm objetivos, voltados para atender demandas de um público alvo.

Os programas dividem-se em:

- Finalísticos: são compostos por ações que resultam em produtos (bens e serviços) ofertados diretamente à população; e
- Apoio Administrativo: compreende ações de natureza administrativa, tais como: pessoal e encargos, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção de serviços administrativos, etc..

As Ações que compõem os Programas serão demonstradas anualmente nas respectivas leis orçamentárias, viabilizando assim uma avaliação periódica de cada programa e seus resultados obtidos.

O Planejamento é um instrumento essencial para o alcance de resultados esperados pelos Governos. Além de estabelecer caminhos e direções, por



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

a. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

meio do estabelecimento de programas, ações, metas e prioridades, coordenam esforços e possibilita o controle e a destinação eficiente dos recursos públicos.

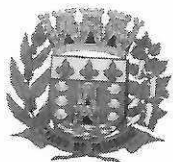
No setor público municipal, o planejamento é materializado no Plano Plurianual (PPA). Este importante instrumento orienta os gestores públicos na construção de programas e ações necessários para o atendimento das demandas da população, racionalizando a aplicação dos recursos orçamentários, tendo como premissa básica o alcance dos resultados esperados pela sociedade.

É fundamental que esta proposta de PPA não seja apenas o cumprimento de uma obrigação formal imposta pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sim o meio de construir estrutura no sentido de tornar o Plano Plurianual e a gestão por programas meios efetivos de condução da máquina pública de nosso município.

Tivemos grandes dificuldades na elaboração deste Plano, principalmente pela ausência de dados indicadores, e informações que pudessem balizar os programas propostos.

Estes indicadores são essenciais para se chegar aos objetivos estabelecidos, pois, eles é que são sensíveis à contribuição de cada ação e são apuráveis em tempo oportuno. É através deles que mensuramos os resultados alcançados. Os indicadores de cada programa constituem uma relação de grandeza relevante para se entender se o programa alcançou ou não seu objetivo. Se cada programa atingiu o objetivo para com seu público alvo.

Buscaremos, nesta Administração, seguir todas as etapas do ciclo de gestão do Plano Plurianual, que constituem em:



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

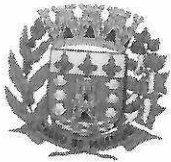
a. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

- **Formulação:** Processo de elaboração das diretrizes, programas, ações e metas que constituem o PPA;
- **Implementação:** Processo de execução física e financeira dos programas e ações do PPA pelas unidades administrativas responsáveis;
- **Monitoramento:** Processo contínuo de acompanhamento da implementação dos programas e ações que compõem o PPA, visando a obtenção de informações para subsidiar decisões e permitir a identificação e a superação de problemas, contribuindo para a obtenção dos resultados desejados.
- **Avaliação:** Verificação do cumprimento das estratégias, objetivos e metas elencadas no PPA, visando subsidiar o processo de revisão do plano.
- **Revisão:** Revisão de diretrizes, programas, ações e metas do PPA, tendo em vista conferir maior consciência e efetividade ao planejamento realizado.

Como podemos observar, se quisermos fazer do Plano Plurianual, mais do que um cumprimento de exigência constitucional e legal, teremos que organizar nossos serviços de forma a construir os indicadores de nossa realidade, para que possamos mensurar a eficiência de nossos programas na solução de nossos problemas e atendimento da demanda.

Integram o presente plano os encargos especiais, que são despesas orçamentárias em relação às quais não se podem associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. São eles: pagamento da dívida, pagamentos de inativos, etc.. Representam, portanto, uma agregação neutra.

Nosso plano é bastante ambicioso apresentando além das ações a serem desenvolvidas com recursos próprios, aquelas a serem realizadas com recursos recebidos de outras esferas de governos, originados de emendas



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

a. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

parlamentares e de seus respectivos programas de governo. Mas, vale salientar, ele é responsável e capaz de ser realizado, pois, foi elaborado de forma racional e consciente, buscando atender aos anseios de nossa população.

Se acontecerem os repasses de recursos, que já se encontram em fase de negociação, tanto com apresentação de planos de trabalho, quanto por apresentação de emendas parlamentares, com certeza minimizaremos sobremaneira os problemas de nossa comuna.

Se por um motivo ou outro isto não ocorrer, mesmo assim os problemas serão minimizados, com certeza em parâmetros menores, já que conhecemos nossa limitação de recursos, mas como demonstrado em nosso plano, os investimentos acontecerão, como nunca antes proposto.

É neste diapasão Senhores Vereadores, que elaboramos o presente Plano Plurianual, e que neste momento colocamos sob apreciação de Vossas Excelências, na certeza de sua aprovação, pois, conhecedores somos da dedicação e vontade de cada um dos Senhores, na defesa dos interesses de nossa comunidade.

Confiante de que este pleito merecerá desta Casa de Leis a sua melhor acolhida, bem como de todos os seus ilustres pares, apraz-me renovar a Vossa Excelência e a todos os Vereadores os meus protestos votos de consideração e singular estima.

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO: 91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO: 91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
/RFB, ou=1070 e CPF A3, ou=VÁLIDO, ou=AR CONFIANÇA
[EMPREENHAMENTO DIGITAL, ou=26768154000115, cn=CESAR
CAETANO DE ALMEIDA FILHO: 91067898620
Data: 2021.09.24 15:34:51 -03'00']